



PORTARIA Nº 014/2015

Nomeia comissão para elaborar regulamento e outras providencias relativas a criação da medalha Honeyde Bertussi.

Em razão da proposta da diretoria do MTG e aprovação unânime do Conselho diretor do MTG, reunido no dia 20 de junho de 2015, quando foi criada a MEDALHA HONEYDE BERTUSSI, resolvo:

1. Nomear a comissão que elaborará o regulamento, o modelo e as condições de concessão da MEDALHA HONEYDE BERTUSSI, constituída dos seguintes tradicionalistas:
 - Nairioli Calegaro;
 - Ivo Benfatto;
 - Rogério Bastos;
 - Valdecir Chamurro.
2. Orientar para que conste no regulamento, conforme proposta e decisão do Conselho Diretor no mínimo o seguinte:
 - A concessão será para até três pessoas e ou conjunto de pessoas por ano;
 - A medalha se destina a condecorar musicistas, intérpretes e, ou, conjuntos musicais que se destaquem pela postura, uso adequado da indumentária gauchesca, utilização de instrumentos musicais, emprego de ritmos e gêneros musicais típicos do gaúcho sul-rio-grandense, consolidados na sua trajetória histórica;
3. Além de prever as condições para a concessão da medalha, deverá também ser prevista a cassação da condecoração por descumprimento das razões que levaram à concessão.
4. O regulamento deverá ser levado à aprovação do Conselho Diretor antes do final do ano de 2015, posto que a primeira concessão será feita em 2016, por ocasião das comemorações dos 50 anos do MTG.

Porto alegre, 01 de julho de 2015.


Manoelito Carlos Savaris
Presidente

“Para cada competição, momento de confraternização”.